



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02, ao Projeto de Lei nº 689/2025, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *“Institui, no Município de Sorocaba, o “Dia de Santa Filomena” e dá outras providências”*.

Ao analisarmos o texto, vemos que a **Emenda 02 apenas adequa a data relativa à homenagem pretendida** (de 11 para 10 de agosto), sendo uma disposição de mérito, cabendo aos parlamentares a discussão acerca da alteração.

Portanto, **nada a opor à Emenda 02 ao PL 689/2025.**

S/C., 24 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003100390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/03/2026 14:42

Checksum: **E20575AF9DD4D69FA85F4FDD4D93DF4E55330C3E0A19443F308BEAD5EC03EA0A**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 27/03/2026 10:37

Checksum: **F9CC2698C4FD447AAA1AF9744ACA33FF1A38C5D3AB343FFECBE596BBE8C90779**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/03/2026 15:41

Checksum: **3DE5E1ACAF023DB3869C7F48F05E5331089C149024E038240F8A5A2DE3894414**

